



ASSUNTO: PARECER TÉCNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2024

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Drenagem da rua Santo Antônio na localidade de Barra do Gil, no Município de Vera Cruz- Bahia.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a solicitação de Vossa Senhoria, apresentamos a conclusão do nosso departamento de Engenharia acerca da análise da documentação técnica referente à Concorrência 023/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Drenagem da rua Santo Antônio na localidade de Barra do Gil, no Município de Vera Cruz- Bahia ,conforme respectivos projetos, especificações e quantitativos.

Após análise dos documentos referente à Proposta de preços da empresa, seguem as considerações.

2. JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

- **MOSF CONSTRUÇÕES LTDA**

Após a análise, verificou-se que a mesma atendeu aos subitens 4.14,4.16,4.17,4.18,4.19,4.20,4.21,4.22,4.23 do item 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA previsto no edital.

No que se refere aos itens:

- 4.14- A licitante interessada em participar deste certame fica obrigada a prestar, previamente, garantia da proposta, nas mesmas modalidades de que trata o § 1º, do art. 96, da Lei 14.133/21 e critérios previstos no caput e § 1º do art. 58 da mesma lei, no valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. O comprovante da garantia deverá ser anexado juntamente com a proposta de preços;



- 4.16- Proposta de preços : A empresa apresentou sua proposta de preços conforme edital.
- 4.17- Planilha Orçamentária, no mesmo formato do apresentado no Projeto Básico. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante;
- 4.18- Planilha de Composição de Custos Unitários;
- 4.19- Planilha de Composição de BDI, conforme modelo proposto no projeto básico;
- 4.20- Dados do representante legal da empresa que assinará o contrato, na hipótese de a empresa licitante ser declarada vencedora do certame;
- 4.21- Deverá apresentar o Cronograma físico-financeiro, prevendo desembolsos mensais, com prazo de execução dos serviços, o qual terá seus valores ajustados durante a execução da obra, conforme modelo anexo a esse edital;
- 4.22- Declaração expressa de que a licitante, atesta ter conhecimento dos projetos, especificações e que as mesmas são satisfatórias e corretas para serem executadas dentro do prazo previsto;
- 4.23- Declaração de que os serviços oferecidos, obedecerão às especificações contidas nos anexos deste Edital, e, no que forem aplicáveis, as normas dos fabricantes, das concessionárias, bem como as pertinentes à Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A empresa Mosf Construções LTDA, apresentou todas as documentações mencionadas acima em conformidade com o edital.

Vera Cruz- Ba, 28 de agosto de 2024.

Valéria Araújo
Engenheira Civil
Dec.131/2024